

RESOLUÇÃO Nº 002/2022- COMASC

**Altera composição da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC Gestão 2021-2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC,**  
no uso de suas competências e em conformidade com a deliberação da 83ª reunião  
extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Cariacica – COMASC, referente à gestão 2021 – 2023.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC,  
terá como Presidente – Sandra Maria Gomes Marques (representante da Associação Amor e  
Vida - Sociedade Civil).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições  
em contrário.

Cariacica – ES, 27 de janeiro de 2022.

*Cristiana Furtado C. Couto*  
**CRISTIANA FURTADO CALDAS COUTO**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de fevereiro de 2022.

seguinte(s)  
serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s)  
socioassistenciais:

• Atendimento, no âmbito da Proteção Social Básica executando diversas atividades psicossociais fortalecendo o vínculo no atendimento dos autistas e seus familiares.

• Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de janeiro de 2022.

Cristiana Furtado Caldas Couto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022- COMASC**

Altera composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC Gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com a deliberação da 83ª reunião extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, referente à gestão 2021 - 2023.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, terá como Presidente - Sandra Maria Gomes Marques (representante da Associação Amor e Vida - Sociedade Civil).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANA FURTADO CALDAS COUTO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 004/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6.159/2021, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

a) Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.

b) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.

c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

**OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2021.**

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

**OBS:** O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.

f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

**OBS1:** A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)